



Memorando 998/2023

Responder apenas via 1Doc



Flaviane S. SS-AE

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-AE SA-DLC SS SF GP

19/05/2023 15:50

ADITIVO WELT

BOA TARDE, VIMOS ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DO CONTRATO Nº 77/2019, QUE TEM COMO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS– Centro de Atenção Psicossocial, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento), EMPRESA WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.649.693/0001-90.

TAL PEDIDO SE FAZ CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E GARANTIR A LIMPEZA E SALUBRIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E MANTER O BOM ANDAMENTO DAS AÇÕES DESEMPENHADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, DESDE JÁ AGRADECEMOS.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2023 15:50:26

Flaviane Gubert Siqueira SS-AE solicitou a assinatura de **Vinícius Tourinho** em Memorando 998/2023 .

Assinado

Despacho 1- 998/2023

19/05/2023 16:24

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

Boa tarde
segue anexo

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2023 08:49:46

Vinícius Tourinho **SS** assinou digitalmente **Memorando 998/2023** com o certificado **VINÍCIUS TOURINHO** CPF 038.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .

2 Despachos não lidos

Despacho 2- 998/2023

23/05/2023 14:26

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

— Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 998/2023

23/05/2023 14:53

(Respondido)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Deferido, para providências.

— Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/05/2023 14:53:14

Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

23/05/2023 14:53:14

Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

23/05/2023 14:53:34

Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Memorando 3- 998/2023** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO** CPF 967.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 23/05/2023 15:29:01 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Este documento contém assinatura digital, realizada por VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9353-9094-E531-39DA





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo termo aditivo ao Contrato nº 77/2019 decorrente do Tomada de Preços nº 03/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, estabelecida na Rua Julio Verne, 903, Sala 01 – Jardim Porto Alegre, no município de Toledo (85.906-040), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, neste ato representado pela Sra. **Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, inscrita no CPF sob o nº 368.620.539-49 e RG nº 2.141.663-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 77/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS– Centro de Atenção Psicossocial, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da cláusula sexta do contrato nº 77/2019 de 06 de junho de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS)						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	8	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.126,61	33.012,88	396.154,56
2	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.677,10	5.354,20	64.250,40
3	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.939,24	7.878,48	94.541,76
4	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.583,41	5.166,82	62.001,84
5	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.541,71	9.083,42	109.001,04
6	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS, COM ADICIONAL NOTURNO – ÁREA DA SAÚDE	5.216,98	10.433,96	125.207,52
VALOR TOTAL R\$					70.929,76	851.157,12

Parágrafo segundo: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76 (setenta mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12 (oitocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.647.496,28 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 77/2019 de 06 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.06.02 13:26:45
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:038
92857903

Assinado de forma digital
por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2023.06.02 14:59:54
-03'00'

.....
Vinícius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

APARECIDA BENEDITA
BRUNHARA PEREIRA
WERLANG:36862053949

Digitally signed by APARECIDA
BENEDITA BRUNHARA PEREIRA
WERLANG:36862053949
Date: 2023.06.05 18:04:27
-03'00'

.....
Aparecida Benedita B. Pereira Werlang
Welt Prestadora de Serviços – Eireli - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 92/2023 DATA: 12/06/2023 SÚMULA: Designa a Servidora Simone Orlakowski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Orlakowski, portadora do RG nº 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Art. 2º - A nomeação da que se trata o artigo 1º correrá sem ônus adicional para o Município. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal, a Maria Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de junho de 2023 à Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG nº 4.918.316-0/SSP-PR, CPF: 766.906.109-00, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B - Nível XIV, Matrícula nº 1872-1, lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.384,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. ART. 2º - Embasamento Legal: Art. 3º da EC 47/05 - Fórmula 85/95 Comum, proventos integral - Com paridade, pela última remuneração. ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 24/2023, DATA: 07/06/2023, SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 505/2023, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 505/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 26/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Sels, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites: www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023, UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 507/2023, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Sels, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites: www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ra da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Sels, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites: www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO DE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	GERENC. CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHARRÓI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores que não foram habilitados:				
02	02	GERENC. CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHARRÓI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Não condições de sua proposta o 02 acima.

Valor total da licitação é de R\$ 0,00 (zero reais e 00 centavos).

Coronel Vívda, 28 de junho de 2023.

Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO Nº 56/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/MF nº 95.420.188/0001-33. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 6.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vívda, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 55/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ nº 03.703.770/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETEM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OPUS DEI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO "DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: Transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA, no montante de R\$ 86.732,45, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.570.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos à ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 - Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reajustado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.591,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 – Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 30 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: AADF93BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: FEE54EAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 10/2023